



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

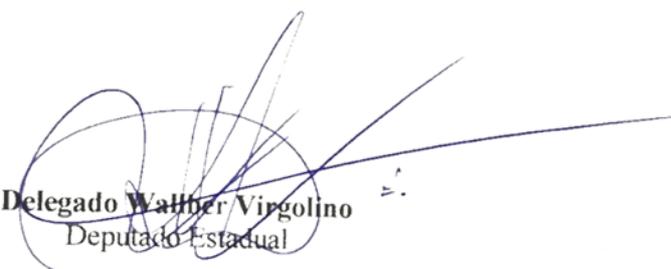
**REQUERIMENTO Nº 20.667 /2025**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB, solicitando a adoção de providências para promover melhorias na infraestrutura de todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) do município, bem como a regularização do fornecimento de medicamentos, insumos básicos e a disponibilização de profissionais especializados.

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de abril de 2025.**

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo atender às recorrentes reivindicações da população de Campina Grande, que tem enfrentado dificuldades no acesso ao atendimento básico de saúde pública, sobretudo nas Unidades de Saúde da Família (USFs), que, segundo relatos, apresentam não apenas deficiência estrutural, como também ausência de medicamentos essenciais, insumos básicos e carência de profissionais especializados, a exemplo de pediatras, ginecologistas e clínicos gerais.

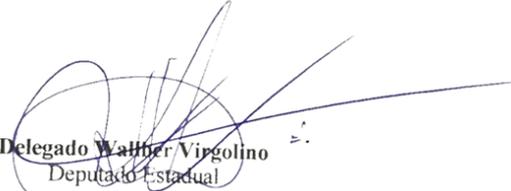
Moradores relatam prédios com infiltrações, ventilação e climatização inadequadas, acessibilidade comprometida, mobiliário deficiente, além de equipamentos obsoletos ou inexistentes. Soma-se a isso a constante falta de insumos simples, como luvas, seringas e materiais de curativo, o que compromete diretamente a eficiência e a humanização do atendimento.

A escassez de medicamentos compromete tratamentos e o acompanhamento de doenças crônicas e agudas, enquanto a ausência de profissionais especializados limita o atendimento resolutivo nas próprias unidades, gerando superlotação na rede hospitalar e agravando o estado de saúde de muitos usuários. Diante desse cenário, é imprescindível a implementação de melhorias estruturais e operacionais nas USFs de Campina Grande, garantindo ambientes adequados, acessíveis, seguros e em conformidade com os padrões exigidos pelo Sistema Único de Saúde.

Cabe lembrar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal. Assim, torna-se urgente a atuação efetiva da gestão municipal na reestruturação e fortalecimento da atenção primária à saúde.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, com vistas à adoção de medidas concretas que promovam melhorias significativas na saúde pública de Campina Grande.

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de abril de 2025.**

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual